



COMUNICADO RELEVANTE Nº 13/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

1. De acordo com o disposto na Seção II do Capítulo V do Edital do Leilão nº 01/2020, foram aceitos todos os documentos constantes dos envelopes denominados “Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta” recebidos pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.
2. Em cumprimento ao evento 11 do item 5.37 (Seção VII – Do Cronograma dos Eventos, do Capítulo V – Das Etapas do Leilão) do Edital do Leilão nº 01/2020, no dia 14/04/2021, as Proponentes que forem declaradas vencedoras de cada Bloco de Aeroportos deverão protocolar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC, os Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.24 do Edital do Leilão nº 01/2020.

Brasília, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 06/04/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5564010** e o código CRC **748DB802**.